



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**  
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 985/2017

Decreta Feriado Municipal o dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as celebrações Religiosas dedicadas a Semana Santa.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal em todo o território do município de Brejo do Cruz/PB, o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira) santa.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 07 de abril de 2017.

  
Francisco Dutra Sobrinho  
Prefeito Municipal